



035, de 07 de outubro de 2011.

Revoga integralmente o Decreto nº 24, de 23 de abril de 2009, que “Revoga integralmente o Decreto nº62-2008, que cria e denomina o 'Parque Natural Luiza Cervieri' e dá outras providências”.

Ademir Antônio Presotto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente,

Decreta:

Art. 1º Fica integralmente revogado o Decreto nº 24, de 23 de abril de 2009, que “Revoga integralmente o Decreto nº62-2008, que cria e denomina o 'Parque Natural Luiza Cervieri' e dá outras providências”.

Art. 2º Fica restabelecido o Decreto nº 62, de 18 de dezembro de 2008, que “Cria e denomina o 'Parque Natural Luiza Cervieri' e dá outras providências”

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de abril de 2009.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 07 de outubro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,

Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____